



## **DECRETO DISTRITAL Nº 004/2016**

***Ementa: Reajusta a tarifa dos serviços de transporte público de passageiros do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.***

O Administrador Geral da Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha - ATDEFN, no uso as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 20 da Lei nº 11.304, de 28 de dezembro de 1995,

**CONSIDERANDO** que o inciso XI do art. 8º do mesmo diploma legal determina que a ATDEFN tem por competência prover a tudo quanto respeita ao seu peculiar interesse e ao bem estar da população insular, devendo, em especial, garantir as condições necessárias, para a promoção do desenvolvimento econômico e social da Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha, adequando-as às peculiaridades locais;

**CONSIDERANDO** que o inciso IX do art. 20 da referida norma determina que compete privativamente ao Administrador Geral fixar as tarifas e preços dos serviços públicos locais;

### **DECRETA:**

Art. 1º - O reajuste no valor da tarifa dos serviços de transporte público de passageiros do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, que passará a ser de R\$ 5,00 (cinco reais).

Art. 2º - O valor acima mencionado terá vigência a partir de 01 de setembro de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fernando de Noronha, 24 de agosto de 2016.

**LUIS EDUARDO CAVALCANTI ANTUNES**  
Administrador Geral

#### **SEDE:**

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA  
Palácio São Miguel - Vila dos Remédios - Fernando de Noronha - PE - Brasil  
CEP: 53.990-000. Pabx: (81) 3619.0800 - Fax: (81) 3619.0801. CNPJ 40.817.926/0001-99  
E-mail: noronha@noronha.pe.gov.br / Site: www.noronha.pe.gov.br

#### **ESCRITÓRIO DE APOIO RECIFE:**

Avenida Rio Capibaribe, 147 - São José - Recife-PE - CEP: 50020-080.  
Pabx: (81) 3182.9600 - Fax: (81) 3182.9658

